



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1222, de 8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001380.2022-56, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Segurança da Informação - CSI, órgão colegiado de natureza deliberativa, cuja finalidade é assessorar a Diretoria de Tecnologia da Informação nas atividades relacionadas à Segurança da Informação no âmbito do IFSul. O CSI realizará suas atividades em conformidade com o Decreto n.º 9.637, de 26/12/2018, a Portaria n.º 778, de 04/04/2019, a Política de Segurança da Informação do IFSul e demais normativos no âmbito da legislação vigente.

O CSI/IFSul é composto por:

I - Três representantes de câmpus do IFSul, indicados pelo CGD;

II - Dois representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação;

III - Um representante da Pró-reitoria de Ensino;

IV - Um representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

V - O encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê de Segurança da Informação - CSI:

Nome	SIAPÉ n.º
Heber Antony Heming (Presidente) (DTI/COINFRA)	2146607
Leonardo Betemps Kontz (PROEN)	2298096
Paulo Sergio Gonçalves Silveira (PROGEP)	2610178
Carla Simone Guedes Pires (DTI)	1847491
Emanuel Marques Queiroga (DTI/COINFRA)	2068490
Matheus Ferreira Pontes (Câmpus Pelotas)	1873328
Luciano Rodrigo Ferretto (Câmpus Passo Fundo)	1851030
Rafael Rodrigues Bastos (Câmpus Bagé)	1861822
Antônio Carlos Barum Brod (Encarregado de Dados)	274272

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 972, de 2 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2024 15:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290224

Código de Autenticação: 7410d39bbe

